



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 003/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 090/2021 de 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 090/2021 de 07 de dezembro de 2021, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **PKG COMERCIO DE COMUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP**, Lote único, com um percentual de 8,5% de percentual a ser concedido com base na tabela ANP, até o valor total de **R\$ 1.329.751,20 (um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
